



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

DIREÇÃO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO EM HABITAÇÃO

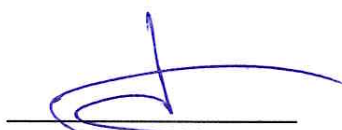
ESTUDOS DE IMPACTO SOCIAL, ECONÓMICO OU CULTURAL

(alínea d) do n.º 5 do artigo 43º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-

Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual)

Eu, abaixo assinado, Lúcio da Costa Rodrigues, declaro que o "projecto de reabilitação" do qual sou autor, relativo à **Empreitada nº 22/DMMC/DHM/DIH/2021 – Reabilitação de 2 Prédios Municipais sito na Rua dos Sete Moinhos, N.º101 e 103 Incluindo 4 Fogos Vagos (cave Dt.^a e 2.^a Subcave Dt.^a no N.º 101 e 1.^a Subcave e 2.^a Subcave Esq.^a no N.º103) Ao Abrigo do Acordo de Quadro 55/CP/DGES/ND/2018**, requerido pela Câmara Municipal de Lisboa, não é acompanhado dos Estudos de Impacto Social, Económico ou Cultural na medida de se tratar de uma obra de reparação e manutenção de fachadas e coberturas, e de adaptação de espaços interiores em edificado pré-existente a reabilitar, localizado em área urbana consolidada.

Lisboa, 07 de Outubro de 2022.



Costa Rodrigues
Eng.º Civil